EXPEDIENTE LIDO
EM 22/12/88

APROVADO EM 22/12/88
POR Unanimidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL
Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

328/88

APROVADO EM 22/12/88
POR Unanimidade

PROJETO DE LEI 328/88

APROVADO EM 22/12/88
POR Unanimidade

SÙMULA: Autoriza se o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, estado do Paraná, APROVOU e eu, Preceito Municipal sanciono o seguinte.

L / E / I /

ART. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercicip financeiro um crédito adicional suplementar no valor de cz$- 90.130.000.00 (Noventa milhões e cento e trinta mil cruzados)xxxxxxxxx, Destinados a reforçar a dotação orçamentaria do Orçamento vigebte a saber:

UN.ORÇ/ELEMENTO		ESPECIFICAÇÃO	VALOR.
0101-	3.1.1.1	Pessoal civil.	2.000.000.00
0101-	3.1.3.2	Outros serv a encargos.	3.000.000.00
0201-	3.1.2.0	Material de Consumo.	500.000.00
0201-	3.1.3.2	Outros serv aencargos.	850.000.00
0301-	3.1.2.0	Material de consumo.	50.000.00
0401-	3.1.1.1	Pessoal Civil.	625.000.00
0501-	3.1.2.0	Material de consumo...	5.300.000.00
0501-	3.1.3.2	Outros serv a encargos.	3.000.000.00
0502-	3.1.2.0	Material de consumo	3.250.000.00
0503-	3.2.8.0	Cont.p/ Form.PASEP.	700.000.00
0601-	3.2.6.1	Juros da Div. Contratada	9.980.000.00
0601-	4.3.5.1	Amortização da div. Contratada	2.110.000.00
0602-	3.1.2.0	Material de consumo.	40.000.00
0603-	3.1.1.1	Pessoal Civil.	440.000.00
0603-	3.1.3.2	Outros serv aencargos.	500.000.00
0702-	3.1.1.1	Pessoal Civil.	765.000.00
0702	3.1.3.2	Outros serv aencargos	1.350.000.00
0704-	3.1.2.0	Material de consumo	100.000.00
0705-	3.1.2.0	Material de consumo	310.000.00
0705-	3.1.3.2	Outros serv a encargos.	1.000.000.00
0705-	4.1.1.0	Obras e Instalações	400.000.00
0707-	3.1.2.0	Material de consumo	5.200.000.00
0707-	3.1.3.2	Outros serv aencargos.	3.650.000.00
0708-	3.1.1.1	Pessoal civil.	10.000.000.00
0708	3.1.2.0	Material de consumo	200.000.00
0708	3.1.3.2	Outros serv aencargos...	900.000.00
0802-	3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.000.000.00
0802-	3.1.2.0	Material de consumo	100.000.00
0803	3.112.0	Material de consumo	1.260000.00
0803	4.1.1.0	Obras e Instalações	8.550.000.00
0804	3.1.2.0	Material de consumo	50.000.00
0901-	3.1.2.0	Material de consumo	200.000.00
0901	3.1.3.2	utros serv aencargos	500.000.00
0901	4.1.1.0	Obras e Instalações	.000.000.00
0902-	3.1.2.0	Material,de consumo	.200.000.00
0903-	3.1.2.0	Material de consumo	450.000.00
0903	3.1.3.2	Outros serv aencargos	14.600.000.00
		Total das Suplementações	90.130.000.00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13

CEP 86985 - S A R A N D I - PARANÁ

ART.2º-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado os constantes do art.43 da Lei Federal nº 4,320/64

Art,3º Esta Lei entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

Sarandi 16 de Dezembro de 1.988

Julio Bifon
Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS. 4